

Compreendendo a desonestidade: um estudo de cognição social

Understanding dishonesty: a study of social cognition

Gabriele Scapinello¹, Adriano Schlosser¹ & Gabriel Fernandes Camargo Rosa²

RESUMO: Na atualidade, as interações sociais têm apontado a problematização de comportamentos considerados inaceitáveis nas relações interpessoais. Neste crivo a desonestidade é pauta comum e muitas vezes justificada pelo benefício que acarreta na vida de quem se comporta de tal maneira. O objetivo desta pesquisa é identificar a autopercepção e percepção social acerca da desonestidade. Participaram 120 indivíduos, distribuídos de maneira equivalente entre ambos os sexos. Utilizou-se um questionário online autoaplicável de respostas abertas e fechadas, distribuídas em dois blocos, que abordam respectivamente: questões sobre a desonestidade e questões sociodemográficas. Os dados das questões fechadas foram analisados por meio de estatística descritiva e relacional, por meio do *software* SPSS v.20, enquanto as questões abertas foram analisadas utilizando a análise prototípica e de similitude, por meio do *software* Iramuteq. Os resultados apontaram que os participantes de ambos os sexos se classificam como pessoas que não são desonestas; enquanto a atribuição ao outro foi de desonestidade. Também se observou que os participantes encaram a desonestidade tendo a mentira como representante central do fenômeno, manifestada nas ações de roubo, corrupção, enganação e falsidade.

Palavras-chave: Desonestidade; Cognição social; Psicologia social.

ABSTRACT: Nowadays, social interactions have pointed out the problematization of behaviors considered unacceptable in interpersonal relationships. In this regard, dishonesty is common and often justified by the benefit it brings to the lives of those who behave in such a way. The objective of this research is to identify self-perception and social perception about dishonesty. 120 individuals participated, equally distributed between both sexes. A self-administered online questionnaire with open and closed answers was used, distributed in two blocks, which address respectively: questions about dishonesty and sociodemographic questions. The data of the closed questions were

¹ Universidade do Oeste de Santa Catarina

² Centro Universitário - Católica de Santa Catarina

analyzed using descriptive and relational statistics, using the SPSS v.20 software, while the open questions were analyzed using the prototypical and similarity analysis, using the Iramuteq software. The results showed that participants of both sexes are classified as people who are not dishonest; while the attribution to the other was dishonesty. It was also observed that the participants face dishonesty with the lie as the central representative of the phenomenon, manifested in the actions of theft, corruption, deceit and falsehood.

Keywords: Dishonesty; Social Cognition; Social Psychology.

Introdução

Embora a mentira e a desonestidade sejam comportamentos presentes desde o início da humanidade – e passíveis de observação até mesmo em outras espécies animais –, devido aos benefícios ocasionais para aqueles que estão praticando-as, este assunto foi pouco abordado de maneira tão profunda como na contemporaneidade. Modesto e Pilati (2020) apontam que o comportamento desonesto é um tema que recebe importantes contribuições, comumente sob um viés interacionista, de Ciências que estudam processos de tomada de decisão, como a Psicologia e Economia.

Com relação às literaturas clássicas, que abordam a moralidade, é comum identificar que a questão da honestidade está sempre tangente a problematização e conceitualização de “justiça”. Comte-Sponville (1999) listou trinta virtudes inerentes ao homem e reafirmou que a honestidade nada mais é do que a justiça, sendo esta uma predisposição para fazer o bem. Operacionalmente, a honestidade pode ser compreendida como um valor inerente ao ser humano, que se relaciona com outros princípios, como a verdade, justiça, igualdade e reciprocidade, consistindo na prática de atos e comportamentos de maneira correta socialmente, mesmo que ninguém esteja observando (Ferreira, 2018).

Já a desonestidade parece englobar um debate que atinge análises em diferentes camadas. Santos (2011) aponta que um dos fatores da desonestidade está ligado a uma

análise racional do custo-benefício externo que o ato provocará, acrescentando que, além de refletir sobre os ganhos, a pessoa também se baseia em recompensas internas, isto é, ele analisa o que o comportamento lhe trará de prós e contras a partir daquilo que apresenta de maneira internalizada como os seus valores morais. Neste sentido, os atos desonestos são comuns no cotidiano e muitas vezes denunciados através dos meios de comunicação nas diversas formas em que se apresenta.

Ressalta-se que estas infrações podem ser cometidas por indivíduos de maneira isolada em seu dia a dia, como consumir pirataria (baixar filmes e música na internet, por exemplo), sonegação de impostos, acrescentar falsas perdas para sinistros de roubos, dentre outros, bem como podem ser praticados por grandes empresas e organizações, causando na maioria das vezes escândalos corporativos quando descobertos (Santos, 2011). Neste sentido, também é válido pensar na relação presente da desonestidade com aspectos como o comportamento de roubar e, até mesmo, a corrupção. Muramatsu, Bianchi e Orlandi (2022) designam que para o entendimento destes fenômenos, é necessária uma análise que contemple a relação presente entre situação, autor, comportamento, vítima e os resultados esperados, que, por sua vez, refletem em ganhos (intrínsecos ou extrínsecos). Elementos esses também presentes na discussão realizada por Modesto e Pilati (2020) em sua busca por uma definição do comportamento desonesto e que, por sua vez, denotam uma aproximação entre os fenômenos.

Smith, Huang, Harb e Torres (2012) indicam que práticas desonestas ocorrem nos mais diferentes povos e culturas, como é o caso do *wasta* (árabes), *pulling strings* (britânicos), *guanxi* (chineses) e *jeitinho* (brasileiros). Aprofundando-se no *jeitinho brasileiro*, DaMatta (1979; 1984) estabelece ser um modo pacífico de resolver problemas em que uma pessoa, diante de uma regra, invoca uma relação amistosa com outros atores envolvidos e visando a promoção de dada vantagem perante os demais. Prado (2016) ao

realizar uma revisão bibliográfica sobre o assunto, consultando materiais de várias áreas de conhecimento das Ciências Humanas, observou que tal prática incute em aspectos de transgressão de regras e de ferramenta de sobrevivência em meio a um sistema burocrático e desigual.

O impacto causado nas pessoas e, conseqüentemente, nas relações interpessoais dos envolvidos, traceja um estereótipo do brasileiro sendo aquele sujeito esperto e/ou contraventor. Carmelino (2014) corrobora com essa perspectiva ao realizar um estudo em que avalia as piadas que o brasileiro conta sobre si mesmo, cujas interpretações e considerações da autora indicam a presença da malandragem e da sagacidade como característica marcante.

Barbosa (1992) pondera que o *jeitinho brasileiro* impulsiona uma ideia que compromete a construção da identidade nacional, uma vez que fomenta a construção de discursos negativos, desqualificadores, entendendo o país como algo que não tem solução, um lugar “sem lei”. Fator esse que gera um pressuposto de que aí está o cerne de várias dificuldades do cotidiano do brasileiro, como por exemplo, para resolver crises, sobretudo àquelas que demandam discussões aliadas a moral, já que o *jeitinho brasileiro* estaria a serviço de uma “ética maleável”.

Wachelke e Prado (2017) preocupam-se com a disseminação desta percepção negativa, na medida que ela tende a fortalecer a imagem de que o brasileiro tem em seu gene a condição da ilegalidade e corrupção. A própria Livia Barbosa (1992) chama a atenção para o aspecto de que o *jeitinho brasileiro* também possui notoriedade positiva, à medida que revela a imagem da solidariedade e do sujeito que conduz sua vida de maneira criativa e com bom humor, apesar das dificuldades.

Ariely (2012) interessado em compreender o comportamento desonesto, realizou uma série de estudos buscando criar teorias plausíveis para um campo ainda pouco

estudado. Inicialmente o autor cita o Modelo Simples do Crime Racional de Tim Harford, o qual conclui que as ações desonestas ocorrem sempre a partir de uma análise de custo-benefício. Nesta perspectiva, ao pensar em comportar-se de maneira desonesta, o indivíduo avalia os benefícios que o ato ilícito lhe acarretará comparando com a probabilidade de ser pego. Entretanto, ao testar este modelo, o autor conclui que existem tanto forças ambientais quanto psicológicas que aumentam ou diminuem o número da desonestidade, não sendo apenas uma decisão racional que influencia na decisão de comportar-se de determinada maneira.

Para tanto, desenvolveu a Teoria da Margem de Manobra, em que afirma que pessoas conciliam as variáveis racionais de custo-benefício com o sentimento de honra e honestidade, praticando aquilo que os beneficia sem prejudicar a sua imagem e autoimagem (Ariely, 2012). Para chegar a esta conclusão, foram feitos uma série de experimentos em que apontaram fatores que influenciam este tipo de comportamento, concluindo que a desonestidade é maior quando não se envolve aspectos monetários; o cansaço também influencia, visto que indivíduos cansados tendem não resistir a tentações e desejos momentâneos; a presença de outras pessoas comportando-se de forma desonesta influencia para que outros indivíduos também o façam. Por outro lado, algumas situações podem frear a desonestidade, como assinaturas, juramentos e a supervisão de outras pessoas.

Como pode-se verificar, então, a desonestidade tem profunda relação com o comportamento de mentir (Köbis, Verschuere, Bereby-Meyer, Rand e Shalvi, 2019). Para Abe (2009) mentir é um processo psicológico e instintivo, utilizado como arma para preservação social, onde uma pessoa tenta convencer a outra sobre algo que sabe que não é verdadeiro, para que assim tenha benefícios, maximizando os ganhos e diminuindo as perdas. Ao mentir, omite-se a verdade, criando uma declaração plausível para quem

ouvirá sua história, além de controlar o nervosismo ocultando os sinais vitais. Ressalta-se que o processo de mentir faz com que as pessoas utilizem muito mais seus recursos cognitivos, comparado à quando se diz a verdade.

Ademais, a mentira não é vista apenas como algo ruim, mas como um processo de evolução e sobrevivência não apenas da espécie humana, mas também de outros animais. Algumas espécies de gavião, por exemplo, são capazes de voar com outros pássaros para que não sejam detectados pela sua presa. A espécie humana, por sua vez, fez com que através, das mentiras, o processo de comunicação fosse aprimorado (Vasconcellos et al. 2019).

Para Callegaro e Sartorio (2009), à medida que a organização social foi se estabelecendo, àqueles que tinham comportamentos com intenções individuais, isto é, descumpriam o contrato social, eram submetidos a punições. Assim, comportar-se explicitamente de maneira egoísta não se demonstrava uma boa estratégia, sendo necessário aos trapaceiros adotarem táticas para despistar os demais sobre seus reais interesses.

Acrescenta-se ainda que nem todas as mentiras são consideradas atos antissociais, podendo também serem consideradas pró-sociais, uma vez que nem todas as falsidades são estratégias que visam ferir as demais pessoas (Koyré & Costa, 2019; Arruda & Souza, 2020). Contudo, enquanto um elemento presente na desonestidade, é avaliada negativamente no contexto das relações interpessoais, considerando que sua prática vai de encontro à sinceridade – valor considerado fundamental no estabelecimento e manutenção de vínculos (Vasconcellos et al. 2019).

Visando aprofundar-se na temática, dos estudos possíveis para uma análise da desonestidade, as teorias de cognição social foram eleitas aqui para embasarem a compreensão do fenômeno psicológico em questão. Torres e Neiva (2011) definem

cognição social como o processo de pensar do indivíduo, seja em relação aos outros ou a si. Também envolve selecionar, interpretar, lembrar e utilizar informações sociais para realizar julgamentos, decisões e comportar-se (Aronson, Wilson, & Akert, 2018).

Neste quesito, dois elementos se manifestam nestes conteúdos, a saber: sistema de atribuições e esquemas. O primeiro diz respeito ao fato de que as pessoas buscam constantemente atribuir causas aos comportamentos dos outros e aos seus comportamentos e esta atribuição passa a ser tendenciosa, visto que ao atribuir causas ao próprio comportamento, o indivíduo passa a ser mais positivo, enquanto negativa o comportamento dos demais (Torres & Neiva, 2011). Já os esquemas são estruturas mentais que as pessoas utilizam para organizar, através de temas ou assuntos, o seu conhecimento do mundo social. Os esquemas tem papel fundamental, pois são informações capazes de afetar a forma como as pessoas pensam, notam e lembram-se de um fato (Aronson et al., 2018).

Outro ponto alinhado a esse assunto refere-se a questão da percepção social, isto é, a interpretação que se faz das pessoas, no que tange a atribuição de causalidade e intenções acerca de suas condutas, num processo de julgamento de outrem. Elemento esse que fomenta a construção de uma autopercepção, na medida em que as pessoas vão se comparando com outras pessoas e assim designando definições acerca de si, e assim, elaborando um critério de ‘quem eu sou’ e de ‘quem eu não sou’, conforme nos apresentam os estudos clássicos de Schachter (1964), Bem (1972) e Festinger (1954).

Neste sentido, compreende-se que as teorias que compõem a cognição social buscam a compreensão e explicação dos processos envolvidos na autopercepção e percepção social, e como estes processos são capazes de prever, explicar e orientar o comportamento social (Garrido, Azevedo, & Palma, 2011). Nesta pesquisa, buscou-se

identificar a autopercepção e percepção social que os indivíduos apresentavam acerca do comportamento desonesto.

Método

Este estudo caracteriza-se como um estudo de natureza descritiva e comparativa, transversal e amostragem intencional (Gil, 2017).

Participantes

Participaram 120 voluntários, distribuídos de maneira equivalente entre ambos os sexos, feminino e masculino. Os critérios de inclusão foram: a) indivíduos maiores de 18 anos; b) participantes apenas de nacionalidade brasileira. Como critérios de exclusão, restringiu-se a pesquisa a indivíduos menores de 18 anos, que apresentassem outras nacionalidade que não a brasileira, que não fossem alfabetizados ou que possuíssem algum agravamento na saúde que dificultasse a compreensão do questionário. A variável sexo foi controlada, levando em consideração que as respostas contiveram divergências de acordo com o sexo do indivíduo participante

Instrumento

Foi utilizado como instrumento de pesquisa um questionário online autoaplicável de respostas abertas e fechadas, com 2 blocos de questionamentos:

O primeiro bloco continha questões que tratavam especificamente sobre desonestidade, abordando:

1. Teste de evocação com o elemento “desonestidade”: Foi solicitado aos participantes que escrevessem as 5 palavras que associavam ao elemento desonestidade, elencando as duas principais.
2. Questão aberta solicitando os motivos pelos quais o participante selecionou as duas palavras mais importantes.

3. Auto atribuição de desonestidade: Foi solicitado que os participantes classificassem, em uma escala numérica de cinco pontos, o quanto consideravam-se desonestos, tal que um (1) correspondesse a “mínima identificação” e cinco (5) “máxima identificação”.

4. Atribuição social de desonestidade: Foi solicitado que os participantes classificassem, em uma escala numérica de cinco pontos, o quanto consideravam as pessoas ao seu entorno social desonestas, tal que um (1) correspondesse a “mínima identificação” e cinco (5) “máxima identificação”.

5. Instrumento de identificação de elementos com objeto indutor “desonestidade ”: Foi composto por treze frases-estímulos, em itens seguidos de uma escala numérica de cinco pontos, em que os participantes deveriam associar tais frases com o quanto consideravam a situação e/ou comportamento associados a palavra desencadeadora “desonestidade”, tal que um (1) correspondesse a “mínima identificação” e cinco (5) “máxima identificação”;

6. Reavaliação da atribuição pessoal e social da desonestidade: Foi apresentado uma frase operacional, exemplificando o conceito de Desonestidade. Na sequência, foi solicitado novamente uma avaliação em uma escala numérica de cinco pontos, o quanto consideravam-se desonestos e os demais, tal que um (1) correspondesse a “mínima identificação” e cinco (5) “máxima identificação”.

Já o segundo bloco de questões, continham as demandas sociodemográficas, trouxeram os seguintes aspectos: idade; sexo; escolaridade; atividade profissional e nível socioeconômico. Tais questões objetivaram trazer uma identificação geral dos participantes.

Procedimentos de coleta e análise de dados

Foi realizado um contato inicial com possíveis participantes por meio de e-mail e contato pessoal, visando explicar os objetivos da pesquisa. Antes da coleta de dados virtual, foi realizado um estudo piloto com o instrumento online, com a participação de 10 voluntários para adequar e aprimorar o instrumento. Antes de participarem da pesquisa, os voluntários tiveram acesso a informações sobre a pesquisa e a garantia do sigilo das respostas dadas, mediante o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que compôs o questionário, podendo parar de responder este em qualquer momento

A análise de dados ocorreu de duas maneiras diferentes, para que uma análise completa fosse realizada. Inicialmente as questões fechadas foram analisadas de forma estatística descritiva (média, desvio padrão, distribuição de frequências) e relacional (Teste do Qui-quadrado, teste-t, de *Student*). Os dados foram digitados em uma planilha e assim analisados com o auxílio do programa estatístico *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS – versão 20.0).

Os dados textuais provenientes das questões abertas foram analisados com o software Iramuteq, possibilitando a quantificação e a realização de cálculos estatísticos sobre as variáveis de essência qualitativa (Camargo & Justo, 2013). Os dados provenientes da Técnica de Evocação Livre de Palavras (TALP) foram submetidas à análise prototípica e de similitude, realizado através do Iramuteq (Ratinaud, 2009; Vergès, 1992).

Aspectos éticos

De acordo com a resolução n. 210/2016 do Conselho Nacional de Saúde, esta pesquisa foi enviada para avaliação do Comitê de Ética da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC). Antes de responder ao questionário online o participante teve acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o qual continha os dados

da pesquisa e as garantias do participante. Após a análise dos dados obtidos na pesquisa, os mesmo foram apresentados aos participantes, objetivando fornecer os resultados apontados na pesquisa. Vale ainda ressaltar, que a participação foi totalmente voluntária e anônima, respeitando sempre o bem-estar, a proteção dos direitos e dignidade de todos os envolvidos na pesquisa.

Resultados

Caracterização dos participantes

A média geral de idade dos participantes do sexo masculino foi 28,25 ($DP = 9,35$), enquanto do sexo feminino foi 30,47 ($DP=9,82$). Com relação a escolaridade, observou-se que a maioria dos participantes de ambos os sexos possuem Ensino Superior – completo ou incompleto (70% dos homens e 75% das mulheres), enquanto os demais níveis de escolaridade variaram entre os sexos. Sobre o nível socioeconômico, 12 (10%) dos respondentes apontaram receber menos de 1 salário-mínimo; 70 (58,1%) com renda entre 1 a 3 salários mínimos; 23 (19,1%) entre 4 a 6; 10 (8,2%) de 7 a 10; e 5 (4,6%) acima de 10 salários mínimos.

Instrumento de autopercepção e percepção do outro, com objeto indutor “desonestidade”

Nesta etapa, os participantes expressaram sua identificação para com o termo indutor desonestidade, atribuindo uma medida de identificação que variava entre um (mínima identificação) e cinco (máxima identificação). A média de identificação foi de 1,67 ($DP = 0,88$), não havendo diferenças estatisticamente significativas entre os sexos.

Quando a pergunta acerca da desonestidade foi dirigida a percepção dos participantes sobre se consideram as outras pessoas sendo desonestas, a média de identificação foi de 2,74 ($DP = 0,90$). Não foi observado variação de frequência significativa entre os sexos. A Tabela 2 apresenta as frequências do instrumento de

identificação de autopercepção e percepção dos outros frente a desonestidade, sendo possível observar a predominância de 87,5% dos participantes em não se considerarem desonestos, enquanto 64,16% consideram que as pessoas são desonestas em alguma gradação.

Tabela 1.

Distribuição de frequências dos participantes na autopercepção e percepção sobre os outros frente a desonestidade

		Sexo		Total
		Masc.	Fem.	
O quanto me considero desonesto	Não me considero absolutamente nada desonesto	31	33	64
	Não me considero desonesto	20	21	41
	Um pouco desonesto	03	03	06
	Desonesto às vezes	00	00	00
	Sempre desonesto	06	03	09
Total		60	60	120

		Sexo		Total
		Masc.	Fem.	
O quanto considero outros desonesto	Não considero nada desonesto	06	05	11
	Não considero desonesto	16	16	32
	Pouco desonesto	27	30	57
	Desonesto às vezes	09	08	17
	Sempre desonesto	02	01	03
Total		60	60	120

A partir de uma definição operacional sobre desonestidade, objetivou-se apresentar aos participantes uma descrição formal sobre o qual o significado desta expressão, verificando uma possível alteração interpretativa com base na reavaliação de uma definição. Enquanto a média original foi 1,67 ($DP = 0,88$), a média da revisão foi de 1,79 ($DP = 0,81$), indicando que os participantes se consideraram mais desonestos, com base em nova avaliação. Conforme se observa na Tabela 3, 86,6% dos participantes permaneceram a considerarem-se pessoas honestas, com diminuição de 0,9% em comparação com a frequência inicial. Em contrapartida, 72,5% dos participantes, ao

reverem sua identificação inicial sobre desonestidade, acreditam que as pessoas são, em algum nível, desonestas, com aumento de 7,9% em comparação com a frequência anterior. Não houve diferenças estatisticamente significativas na identificação inicial e na revisão da identificação, seja para autopercepção quanto na percepção dos outros.

Tabela 2.

Revisão de frequências dos participantes na autopercepção e percepção sobre os outros acerca da desonestidade

		Sexo		Total
		Masc.	Fem.	
Revisão do quanto me considero desonesto	Não considero nada desonesto	21	26	47
	Não considero desonesto	30	27	57
	Considero pouco desonesto	04	07	11
	Considero desonesto às vezes	04	00	04
	Considero sempre desonesto	01	00	01
Total		60	60	120
		Sexo		Total
		Masc.	Fem.	
Revisão do quanto considero outros desonestos	Não considero nada desonesto	03	03	06
	Não considero desonesto	13	14	27
	Considero pouco desonesto	23	27	50

	Considero desonesto às vezes	18	14	32
	Considero sempre desonesto	03	02	05
Total		60	60	120

Instrumento de afirmações sobre desonestidade

Nesta questão, foi requerido aos participantes que respondessem 13 afirmações sobre contextos diários que potencialmente pudessem ser avaliadas como envolvendo comportamentos de desonestidade, sendo uma escala tipo Likert, de 1 (mínima identificação) a 5 (máxima identificação). A média geral dos participantes foi de 3,57 ($DP = 1,18$), sendo que as médias com valor igual ou superior representam itens com maior associação dos participantes a falsidade, de acordo com a Tabela 3.

Tabela 3

Distribuição do escore geral dos participantes nos itens da escala de afirmações sobre desonestidade

Item	Sexo	
	Masculino Média (DP)	Feminino Média (DP)
Baixar uma música/filme/jogo de maneira ilegal na internet.	2,97 (1,49)	3,58 (1,24)
Trapacear em um jogo para ganhar.	3,97 (1,46)	3,47 (1,61)
Plagiar algum trabalho ou colar em uma prova	4,13 (1,17)	3,60 (1,56)
Estacionar na vaga de idoso/deficiente por quaisquer motivos.	3,77 (1,63)	3,52 (1,77)
Ultrapassar a velocidade permitida em uma rodovia porque não tem radares ou alguém fiscalizando.	3,32 (1,44)	3,28 (1,44)
Encobrir um comportamento errado de outra pessoa.	3,57 (1,38)	3,73 (1,27)

Avistar a polícia realizando uma blitz e adentrar em uma avenida anterior.	3,08 (1,48)	3,12 (1,43)
Avisar outras pessoas da cidade, em grupos de WhatsApp, que está ocorrendo uma blitz em determinado local.	3,35 (1,57)	3,23 (1,42)
Utilizar programas para descobrir a senha da Wi-Fi dos vizinhos.	3,77 (1,56)	3,33 (1,70)
Pedir dinheiro em troca de votos ou pagar para as pessoas votarem em sua candidatura nas eleições.	3,98 (1,64)	3,75 (1,83)
Receber dinheiro a mais na hora do troco e não devolver, mesmo tendo percebido o erro do funcionário.	4,00 (1,65)	3,55 (1,82)
Sonegar impostos.	3,50 (1,67)	3,67 (1,74)
Trair uma pessoa, independente da circunstância (trair a confiança, o relacionamento etc.)	4,20 (1,47)	3,80 (1,68)

Foi identificado diferenças estatisticamente significativas na afirmação 2, de acordo com o teste *t* de Student [$t(118) = 2,83; p = 0,05$], com média superior do sexo feminino em comparação ao sexo masculino. A afirmação 3 também apresentou diferença estatisticamente significativa, segundo o teste *t* de Student [$t(118) = 8,47; p = < 0,05$], com média superior do sexo masculino em comparação com o sexo feminino.

Elementos representacionais associados à desonestidade

As evocações trazidas pelos participantes no TALP foram registradas na ordem em que foram lembradas, obtendo-se a frequência e a ordem média de evocações. Com relação ao conteúdo representacional frente a desonestidade ativadas por meio da TALP do *corpus*, foram realizadas 575 evocações, com 224 palavras distintas.

Foram suprimidas as palavras com frequência igual ou inferior à 3 no processo das análises prototípica e de similitude. As palavras com frequência igual e superior à 4 representaram 54,88% do *corpus* de análise, sendo a metade das evocações, podendo ser identificadas na Tabela 4.

Tabela 4.

Análise prototípica do teste de evocação frente ao objeto indutor “desonestidade”

Evocações a partir do termo indutor
“desonestidade”

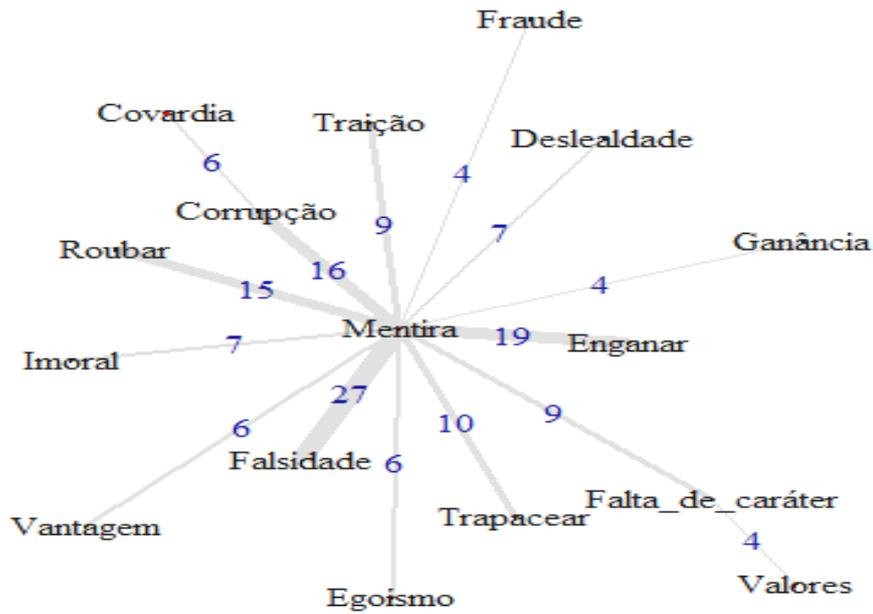
	OME ≤ 2.63			OME < 2.63		
$f \geq 13.2$	Elemento	f	OME	Elemento	f	OME
	Mentira	70	2.3	Falsidade	34	3.3
	Enganar	26	2.4	Corrupção	23	3.0
	Falta de caráter	21	2.1	Traição	15	3.2
	Roubar	20	2.1			
$F < 13.2$	Elemento	f	OME	Elemento	f	OME
	Imoral	13	2.3	Trapacear	12	2.7
	Deslealdade	12	2.2	Maldade	07	3.9
	Egoísmo	11	2.4	Vantagem	07	3.1
	Antiético	05	2.4	Ganância	06	2.7
	Valores	05	2.2	Covardia	06	4.3
	Egocentrismo	05	2.2	Fraude	06	3.0
	Injustiça	05	2.4	Vergonha	05	3.0
	Desrespeito	04	2.5	Ignorância	04	3.0
	Má fé	04	2.5	Política	04	2.8

Conforme se observa na Tabela 4, no primeiro quadrante, zona do núcleo, verifica-se as palavras mentira, enganar, falta de caráter e roubar, apresentando uma vez mais ações específicas direcionadas à desonestidade, embora também se manifeste característica individual de uma pessoa desonesta, representada pela palavra “falta de caráter”. Na primeira periferia, mantém-se a noção de comportamentos manifestos voltados à desonestidade, tal como na zona do núcleo. Na zona de contraste, representada no 3º quadrante, as associações são mais voltadas a características internalizadas de uma pessoa considerada desonesta, e na periferia longínqua, apresentada no 4º quadrante, as evocações transitam entre os quadrantes das diferentes análises, e apresentam, por meio da evocação “política” um contexto social de manifestação de desonestidade.

Por fim, foi realizada uma análise de similitude sobre o *corpus* “desonestidade”, para verificação da estrutura e coocorrências das evocações. A Figura 1 apresenta os contextos de coocorrência, permitindo a visualização das conexões entre as evocações.

Figura 1.

Análise de similitude do corpus “desonestidade”



Conforme apresenta-se na configuração da Figura 1, o elemento centralizador é a “mentira”, com coocorrências mais diretamente conectadas à “falsidade”, “enganar”, “corrupção” e “roubar”. Com base nisso, sustenta-se que a desonestidade foi fortemente associada como uma ação de mentir, que por sua vez se manifesta sob ações de roubar, atos corruptos, enganar e ser falso. A ligação entre mentira com falta de caráter, que possui coocorrência com a evocação “valores” também apresenta a ação da desonestidade como um ato individual baseado em valores socialmente construídos, trazendo o problema da dimensão psicossocial para o enfrentamento de comportamentos desonestos.

Discussão

De acordo com os resultados obtidos, foi possível perceber que ambos os sexos afirmaram não se considerar com características de desonestidade, enquanto identificaram as demais pessoas como tal. Cabe ainda ressaltar que mesmo após dada uma definição operacional sobre o fenômeno, os participantes continuaram atribuindo um baixo nível de desonestidade para si, enquanto atribuíram um alto grau de atos desonestos nos demais indivíduos.

Resultados como esse tem aparecido em estudos recentes (Gonçalves, 2019; Santos, Avelino, Cunha & Colauto, 2020) remontando no que Roberto DaMatta (1979; 1984), ao analisar este comportamento no contexto brasileiro, entende-o como uma espécie de elasticidade moral, que está acima da lei. Por exemplo, ao enxergar uma pessoa em conduta desonesta, o fato de você conhecer ela ou não, tende a conduzir a maneira como avaliar e posicionar-se publicamente sobre o evento pois a avaliação dos atos desonestos depende da pessoalidade ou impessoalidade da circunstância. Em outras palavras, caso a própria pessoa – ou alguém próximo – tenha se comportado desonestamente, ela tende a interpretar como algo de pequena magnitude e, portanto, é tolerado.

Heider (1982) quando examina as relações interpessoais de modo a entender que além de cada pessoa ter uma percepção única acerca de objetos e fenômenos, ela busca conferir uma causalidade a comportamentos manifestos. Neste cenário, quando a própria pessoa – ou alguém próximo – age de maneira desonesta, ela possui recursos para explicar as razões para tal, o que facilita a condescendência perante o caso. Das ligações clandestinas – popularmente chamada de “gatos” – até constantes anúncios de jornais sobre casos e escândalos de corrupção, o brasileiro convive com práticas de desonestidade em seu cotidiano, implicando em uma percepção de que vivemos em um país que “não tem jeito” (Wachelke, Prado, 2017) e que se faz necessário dar um “jeitinho” para ter determinados acessos (DaMatta, 1979; 1984).

Com base nos resultados, pode-se perceber que ao não se considerar uma pessoa desonesta, porém considerar as demais pessoas desta forma, mesmo após dada uma definição para o fenômeno, os participantes estão apresentando percepções e esquemas mentais sobre tais fenômenos, que interferem diretamente no entendimento e atribuição de comportamentos. Sendo assim, veem-se de maneira mais positiva apenas para si,

enquanto negativa para os demais, já que ela pode entender que teria razões – e justificativas suficientes – para legitimar o próprio ato.

Endossando esse aspecto, Gächter e Schulz (2016) realizaram um estudo que contemplou 23 países e cerca 2,5 mil participantes, onde buscou verificar a prevalência da honestidade e da violação de regras em diferentes sociedades. Como resultado, os autores apresentam que quanto maior for o nível de corrupção institucional em um país, maiores são as chances de as pessoas agirem de forma desonesta.

No contexto brasileiro, Arnhold, Alba e Muller (2019) realizaram estudos experimentais colocando pessoas comuns do cotidiano em situações cuja trapaça é um comportamento possível – devolvendo um troco excedente em compras, por exemplo. Como resultado verificou-se que o comportamento desonesto ocorre com frequência quando há oportunidade para tal, porém, tende a diminuir quando há alguns dispositivos ambientais – como um cartaz, por exemplo – lembrando da importância de comportar-se honestamente.

Ariely (2012), em seus estudos, chama de “*fudge factor*” o efeito de tolerar atos de desonestidade que ocorrem com a própria pessoa ou com conhecidos próximos em situações do cotidiano. Isso se dá mediante a interpretação que aproveitar-se de conhecer o dono do mercado para poder furar a fila no caixa, por exemplo, não seria uma infração tão grave, uma vez que não afeta toda a sociedade, não tendo, portanto, grandes consequências.

Contudo, cabe atentar-se para o fato de que os processos cognitivos, pelos quais busca-se compreender e explicar a si e as demais pessoas, pode ocorrer de maneira lenta e baseado em análises mais detalhadas. Entretanto, na maioria das vezes trata-se de um processo automático e rápido. Quando se considera a complexidade do ser humano, atenta-se para o fato de que muitas vezes a rapidez da cognição social pode acarretar

juízos errados e precipitados não somente dos outros, mas até mesmo de si próprio (Torres & Neiva, 2011; Kahneman, 2012). Desta maneira, deve-se considerar que os dados apresentados pelos participantes podem basear-se em conclusões precipitadas e generalizadas, uma vez que passam a considerar todas as pessoas tendo tais características, sem ao menos analisar e embasar tal pensamento.

Ademais, compreende-se que as pessoas apresentam cognitivamente uma série de impressões que são úteis para organizar o conhecimento, estas impressões, como já mencionadas anteriormente, são denominadas de esquemas e influenciam diretamente na forma como o indivíduo capta, julga, pensa e lembra-se de informações cotidianas. Sendo assim, o ser humano é capaz de organizar cognitivamente o conhecimento do mundo social, muitas vezes influenciado por suas crenças e vivências, e a partir destas, passa a interpretar e julgar informações, sejam elas novas ou até mesmo já conhecidas (Aronson et al., 2018).

Com relação as afirmações que se referiam a comportamentos desonestos, apontaram em sua maioria, como atos realmente desonestos pelos participantes, mas muitas vezes não foram considerados como atos extremamente desonestos. É possível inferir que através das frases-estímulos dadas, os participantes identificaram através de esquemas mentais prévios, as situações como ações marcadas pela desonestidade. As frases como: baixar um filme/música de maneira ilegal; trapacear em um jogo para ganhar e avistar a polícia realizando uma blitz e avisar nos grupos de Whatsapp não desencadearam a impressão de desonestidade tão fortemente, quando comparado a outras frases como: receber dinheiro a mais na hora do troco e não devolver, e plagiar/colar em uma prova. De maneira geral, conclui-se que as afirmações apresentadas no questionário referentes à desonestidade, demonstraram-se como atos pautados em tal fenômeno, mas não trouxeram diferenças estatísticas significativas, visto que não foram consideradas

dentro da escala como alto nível de desonestidade, mas apenas como comportamentos levemente desonestos ou pouco associados de fato.

Ferreira (2018) aponta que, apesar da desonestidade ser pouco discutida enquanto valor social, os dicionários apontam que a honestidade está relacionada àquilo que é íntegro, justo, recatado, honrado, verdadeiro e igual, sinalizando que tudo aquilo que for em sentido oposto a estes adjetivos, acaba por ser a definição de desonesto. Sendo assim, compreende-se que o elemento indutor “desonestidade” evocou, nos participantes, palavras relacionadas a sua real definição, mas fortemente ligado ao roubo e a corrupção, não a outros diferentes atos desonestos presentes no dia a dia. Assim, quando ativados através dos objetos indutores, os participantes ativaram cognitivamente os conceitos prévios que possuíam sobre tais fenômenos, manifestando suas estruturas cognitivas que possivelmente têm forte influência em suas práticas sociais (Torres & Neiva, 2011)

Conclusões

Ao buscar uma compreensão sobre o fenômeno da desonestidade, foi possível perceber o quão complexo trata-se o abordar questões que envolvem pensamentos sociais formados e enraizados na população. O impacto de comportamentos desonestos na sociedade implica não só em prejuízos morais e culturais, como econômicos também. Dados recentes da Corregedoria Nacional da União (2018) apresentaram a expulsão de 566 servidores públicos federais, sendo a maioria deles (65%), por estarem envolvidos em algum ato de corrupção. Ainda conforme os mesmos dados – que foram publicados no final de 2018 –, desde 2012, as expulsões por irregularidades sempre ultrapassaram a casa dos 500 servidores (por ano) e é a maioria por casos de “pequenas corrupções”, como o uso de cargo para proveito pessoal, recebimento de propinas ou vantagens indevidas, por exemplo. Tais condições que, inicialmente podem aparentar não terem grandes consequências, além de todos os efeitos morais, repercutem em enormes danos ao erário.

Deste modo, a principal contribuição dos resultados deste estudo insere-se no entendimento da dinâmica dos processos cognitivos relacionados às percepções sociais e autopercepção frente ao fenômeno da desonestidade. Entende-se que cognitivamente cada participante carrega consigo impressões que lhes auxiliam a julgar esse ou aquele ato como desonesto, de acordo com suas crenças e vivências, da mesma forma que essas impressões fornecem conceitos sobre determinados fenômenos, auxiliando o indivíduo a representar e organizar seu conhecimento. Neste sentido, examinar a desonestidade à luz de teorias de cognição social forneceram um importante terreno de acolhimento e contemplação dos dados, favorecendo o reconhecimento de que os aspectos da autopercepção e percepção social a respeito do fenômeno diferem-se entre si.

Já foram argumentados os contextos (DaMatta, 1979; 1984), as eventuais condições de causalidade (Wachelke & Prado, 2017) e possíveis consequências (Ariely, 2012) que se imbricam ao fenômeno, cabendo reconhecer que os dados aqui apresentados também denotam um caminho para o combate da conduta desonesta. Uma possibilidade, por exemplo, de desconstruir o padrão de comportamento desonesto nas pessoas seria considerar trabalhos que impliquem na mudança da forma como a pessoa vê a si própria, seu autoconceito, estabelecendo uma maior valorização interna para atos honestos que impliquem na quebra de padrões de comportamentos inadmissíveis socialmente (Loewenhaupt & Iglesias, 2018).

Tendo em vista a crescente importância do tema, dada a realidade atual, faz-se válido salientar a importância de mais estudos acerca do assunto, permitindo verificar se os dados aqui presentes se confirmam em outras configurações contextuais/culturais ou, até mesmo, metodológicas. Achados neste assunto não só contribuem para um refinamento científico acerca do assunto, como também permitem realçar estratégias de

comunicação e educação que venham a intervir tanto para trabalhos atrelados a gestão administrativa como para a sociedade como um todo.

Referências

- Abe, N. (2009). The neurobiology of deception: evidence from neuroimaging and loss-of-function studies. *Current opinion in neurology*, 22(6), 594-600.
- Ariely, D. (2012). *A mais pura verdade sobre a desonestidade: Porque mentimos para todo mundo-inclusive para nós mesmos*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Arnhold, C. R., Alba, G., & Muller, A. N. (2019). O efeito da observação e honra na desonestidade das pessoas. *Revista Estudo & Debate*, 26(1).
- Aronson, Elliot; Wilson, Timothy D. & Akert, Robin M. (2018). *Psicologia Social*. Rio de Janeiro: LTC.
- Arruda, D. A. D., & Souza, D. H. (2020). Por quem vale a pena mentir? A mentira Pró-Social em crianças escolares. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 30.
- Callegaro, M. & Sartorio, R. (2009). Evolução da mentira e do auto-engano. In Otta, E. & Yamamoto, M. E. (org.). *Psicologia Evolucionista*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- Camargo, B. V., & Justo, A. M. (2013). IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em psicologia*, 21(2), 513-518.
- Comte-Sponville, A. (2004). *Pequeno tratado das grandes virtudes*. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes.
- DaMatta, R. (1979). *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro, Rocco.
- DaMatta, R. (1984). *O que faz o Brasil, Brasil?* (Vol. 7). Rio de Janeiro: Rocco.
- Ferreira, E. (2018). *A honestidade como valor moral: uma construção possível e necessária na escola*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita, Bauru, SP, 2018.

- Gächter, S., & Schulz, J. F. (2016). Intrinsic honesty and the prevalence of rule violations across societies. *Nature*, *531*(7595), 496–499.
- Garrido, M. V., Azevedo, C., & Palma, T. (2011). Cognição social: Fundamentos, formulações actuais e perspectivas futuras. *Psicologia*, *25*(1), 113-157.
- Gil, A. C. (2017). *Como elaborar projetos de pesquisa* (Vol. 6, p. 192). São Paulo: Atlas.
- Gonçalves, T. P. (2019). *Cegueira deliberada e honestidade: um estudo experimental*. Trabalho de Conclusão de Curso, Centro Sócio Econômico, Graduação em Ciências Econômicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.
- Heider, F. (1982). *The psychology of interpersonal relations*. Psychology Press.
- Kahneman, D. (2012). *Rápido e devagar: duas formas de pensar*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Köbis, N. C., Verschuere, B., Bereby-Meyer, Y., Rand, D., & Shalvi, S. (2019). Intuitive honesty versus dishonesty: Meta-analytic evidence. *Perspectives on Psychological Science*, *14*(5), 778-796.
- Koyré, A., & Costa, M. R. A. N. (2019). Reflexões sobre a mentira. *Eleuthería-Revista do Curso de Filosofia da UFMS*, *4*(6), 177-192.
- Loewenhaupt, R. R. S., & Iglesias, F. (2018). Perspectivas da Cognição Social Implícita para Redução do Preconceito. *Negócios em Projeção*, *9*(1), 278-286.
- Santos, D., Avelino, B. C., da Cunha, J. V. A., & Colauto, R. D. (2020). Justiça e desonestidade acadêmica: um estudo com estudantes do curso de ciências contábeis. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, *17*(44), 71-86.
- Santos, P. F. D. (2011). *A desonestidade de pessoas honestas: um experimento no Brasil*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade

- e Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.
- Smith, Peter B., Huang, Hai Juan, Harb, Charles, & Torres, Claudio. (2012). How distinctive are indigenous ways of achieving influence? A comparative study of guanxi, wasta, jeitinho, and “pulling strings”. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, 43(1), 135-150.
- Torres, C. V. & Neiva, E. R. (2011). *Psicologia Social: principais temas e vertentes*. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- Vasconcellos, S. J. L., Rizzatti, M., Barbosa, T. P., Schmitz, B. S., Coelho, V. C. N., & Machado, A. (2019). Understanding lies based on evolutionary psychology: A critical review. *Trends in Psychology*, 27(1), 141-153.
- Vergès, P., Junique, C.; Barbry, W.; Scano, S.; Zeligier, R. (2002). *Ensembles de programmes permettant l'analyse de similitude de questionnaires et de données numériques*. Provence, France: Université.
- Vergès, P. (1992). L'evocation de l'argent: Une méthode pour la définition du noyau central d'une représentation. *Bulletin de psychologie*.
- Wachelke, J., & Prado, A. M. (2017). A Ideologia do jeitinho brasileiro. *Psicologia e Saber Social*, 6(2), 146-162.